



RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 340, de 30/05/2014, publicada no DOU de 02/06/2014, Seção 1, página 5:

Onde se lê: O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso da competência delegada no art. 6º da Instrução Normativa nº 1, de 24 de junho de 2013, resolve:
Leia-se: O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA-SUBSTITUTO, no uso da competência delegada no art. 6º da Instrução Normativa nº 1, de 24 de junho de 2013, RESOLVE:

Na Portaria nº 341, de 30/05/2014, publicada no DOU de 02/06/2014, Seção 1, página 6:

Onde se lê: O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso da competência delegada no art. 6º da Instrução Normativa nº 1, de 24 de junho de 2013, resolve:
Leia-se: O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA-SUBSTITUTO, no uso da competência delegada no art. 6º da Instrução Normativa nº 1, de 24 de junho de 2013, RESOLVE:

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA

TRIBUNAL MARÍTIMO

SECRETARIA-GERAL

DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS

EXPEDIENTE DOS EXMOS. SRS. JUÍZES RELATORES

Proc. nº 27.616/12 - LM "GIL IV"

Relator : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros

Representado : Odailton da Conceição Braga (Comandante)- Revel
Despacho : "Encerro a Instrução. À Procuradoria para alegações finais."

Prazo : "10 (dez) dias."

Proc. nº 25.614/11 - Rb "BERTOLINI XXX" e outra

Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves

PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva

Representado : Aluizio José de Menezes Lobo (Comandante/Condutor)

Advogado : Dr. Pedro Calmon Filho (OAB/RJ nº 9.142)

Representado : Francisco Rodrigues de Souza (Condutor)

Advogado : Dr. Hamilton Santana Pegado (OAB/PA nº 2.132)

Despacho : "Aberta a Instrução. Às partes para provas. Prazo processual de 05 (cinco) dias."

Proc. nº 27.612/12 - "S. THIAGO"

Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves

PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva

Representado : Alicio Lopes Filho (Mestre)

Advogado : Dr. Fernando Porto Filho (OAB/RJ -165.041)

Representado : George Alexandre Galvão Szymansky (Prático)

Advogado : Dr. Matusalém Pimenta (OAB/RJ -145.838)

Despacho : "Ao Ilmo. Sr. Perito Judicial para que se manifeste sobre as impugnações apresentadas às fls. 202/210."

Prazo : "15 (quinze) dias."

AGRAVO nº 00100/2014

Proc. nº 27.766/13 - "LAGO"

Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves

PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha

Agravante : Antonio Carlos Pinto da Rocha (Condutor)

Advogado : Grimoaldo Roberto de Resende (OAB/DF nº 1.424/A)

Despacho : "Publique-se nota para possíveis interessados."

Proc. nº 26.238/11 - NM "MONTE TAMARO"

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras

PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva

Representado : Marcelo Christian Fontes da Silva (Estivador)

Advogado : Dr. Paulo Henrique dos Santos (OAB/SP 287.897)

Representado : Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Santos

Advogado : Dr. Ataíde Mendes da Silva Filho (OAB/SP 174.174)

Despacho : "Encerro a Instrução. À D. Procuradoria, para alegações finais. Prazo de 10 (dez) dias contados em dobro."

Proc. nº 26.557/11 - BM "ÓSCULO"

Relatora : Juiz Fernando Alves Ladeiras

PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção

Representado : Francivaldo Gonzaga Pereira (Proprietário)- Revel

Despacho : "Encerro a Instrução. Às partes, para alegações finais. Prazo de 10 (dez) dias, sucessivos à PEM e ao representado. Publique-se e Notifique-se a PEM."

Proc. nº 27.062/12 - BM "BARBOSA FILHO"

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras

PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva

Representados : José Gonçalves Barboza (Proprietário) - Revel

: José Maria Pacheco Barboza (Condutor) - Revel

Despacho : "Encerro a Instrução. Às partes, para alegações finais. Prazo de 10 (dez) dias, sucessivos à PEM e aos representados. Publique-se e Notifique-se a PEM."

Proc. nº 27.305/12 - LM "ALPINA BRIGGS XCV" e outros...

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras

PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros

Representado : Osvaldo Souza Sarmento (Comandante)

Advogado : Dr. Nilton Antônio de Almeida Maia (OAB/RJ 67.640)

Representado : Wavell Santos Júnior (Prático)

Advogado : Dr. Heleno Pereira Praia (OAB/AM 3.834)

Representação de Parte:

Autor : Osvaldo Souza Sarmento (Comandante)

Advogado : Dr. Nilton Antônio de Almeida Maia (OAB/RJ 67.640)

Representado : Jhony Cesar Marques da Silva (Tripulante)

Representado : José Sidomar da Silva Cunha (Comandante)

Advogada : Dra. Ana Paula Sá Borges (OAB/RJ 104.455)

Despacho : "Defiro o requerido pela I. Advogada do representado

José Sidomar da Silva Cunha para que apresente o competente mandado de procuração. Prazo de 15 (quinze) dias."

Proc. nº 27.579/12 - LM "PRINCESA AYARA"

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras

PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção

Representada : Internacional Marítima Ltda. (Proprietária)

Representada : Milplan Engenharia Construções e Montagens Ltda.

Advogado : Dr. Luiz Flávio Valle Bastos (OAB/MG 52.529 - OAB/RJ 158.426)

Despacho : "Aos representados, para provas. Prazo de 05 (cinco) dias, contados em dobro."

Proc. nº 27.701/12 - Rb "TRANSCOMAM III" e outra

Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos

PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha

Representados : Roberto de Oliveira Amaral (Comandante do comboio)

: Jairo Serra (Armador do comboio)

: Levi Carlos de Souza (Armador do comboio)

Despacho : "Em face do cumprimento dos mandados de citação às fls. 148, 151 e 152 e da certidão à fl. 153, declaro a revelia dos

representados Jairo Serra, Levi Carlos de Souza e Roberto de Oliveira Amaral. Publique-se. Notifiquem-se os representados."

Proc. nº 25.484/10 - Rb "CALILI CAMELY" e outras EMB

Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha

PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva

Representado : Raimundo Claudio Marques de Matos (Condutor)

Advogado : Dr. Pedro Calmon Filho

Representado : Pedro Paulo Paiva Lima (Condutor)

Advogado : Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes

Despacho : "Aos representados Raimundo Claudio Marques de Matos e Pedro Paulo Paiva Lima para conhecer documentos de fls. 360 e 366/367 e prosseguir em provas. Prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se."

Secretaria do Tribunal Marítimo, 2 de junho de 2014.

NOTAS PARA ARQUIVAMENTO

Acha(m)-se em Secretaria, aguardando representação de possíveis interessados, com o prazo de dois (2) meses, de conformidade com o art. 67, do Regimento Interno Processual, o(s) processo(s) abaixo, recebido(s) da Procuradoria Especial da Marinha, com pedido de Arquivamento:"

Nº do Processo: 28.441/2013
Acidente / Fato: MORTE DE PESSOA
Objeto(s) Acidentado(s): Nome: SEM NOME / EMBARCAÇÃO DE INTERIOR E TRAVESSIA
Tipo: BOTE
Bandeira: Nacional
Local do Acidente: RIO AREIAS / ARAQUARÍ-SC
Data do Acidente: 19/07/2013
Hora: 18:30
Data Distribuição: 12/11/2013
Juiz(a) Relator(a): NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO

LHO Juiz(a) Revisor(a): FERNANDO ALVES LADEIRAS
DEIROS PEM: Dr(a) GILMA GOULART DE BARROS DE ME-

Nº do Processo: 28.685/2014
Acidente / Fato: ENCALHE
Objeto(s) Acidentado(s): Nome: MICHELE D'AMATO / EMBARCAÇÃO DE ALTO MAR

TO MAR Tipo: NAVIO MERCANTE
Bandeira: Estrangeira
Local do Acidente: RIO AMAZONAS / FUNDEADOU-MACAPA-AP
RO DE Data do Acidente: 16/10/2013
Hora: 10:00
Data Distribuição: 21/03/2014
Juiz(a) Relator(a): NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO

LHO Juiz(a) Revisor(a): GERALDO DE ALMEIDA PADILHA
DEIROS PEM: Dr(a) GILMA GOULART DE BARROS DE ME-

Nº do Processo: 28.735/2014

Acidente / Fato: EXPLOSÃO

Objeto(s) Acidentado(s):

Nome: DRY / EMBARCAÇÃO DE INTERIOR E TRAVESSIA

Tipo: LANCHA

Bandeira: Nacional

Local do Acidente: RIO GUAMÁ / BELÉM-PA

Data do Acidente: 28/07/2013

Hora: 11:00

Data Distribuição: 15/04/2014

Juiz(a) Relator(a): NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO

LHO

Juiz(a) Revisor(a): GERALDO DE ALMEIDA PADILHA

PEM: Dr(a) GILMA GOULART DE BARROS DE ME-

DEIROS

Nº do Processo: 28.657/2014

Acidente / Fato: ACIDENTE COM Mergulhador

Objeto(s) Acidentado(s):

Nome: PETROBRAS 26 / EMBARCAÇÃO DE ALTO MAR

Tipo: PLATAFORMA

Bandeira: Estrangeira

Local do Acidente: BACIA DE CAMPOS / CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

Data do Acidente: 08/02/2007

Hora: 18:00

Data Distribuição: 21/03/2014

Juiz(a) Relator(a): GERALDO DE ALMEIDA PADILHA

Juiz(a) Revisor(a): MARCELO DAVID GONÇALVES

PEM: Dr(a) MÔNICA DE JESUS ASSUMPÇÃO

Nº do Processo: 28.706/2014

Acidente / Fato: QUEDA DE PESSOA NA ÁGUA

Objeto(s) Acidentado(s):

Nome: 7 IRMÃOS / EMBARCAÇÃO DE INTERIOR E TRAVESSIA

Tipo: MISTO-PASSAGEIRO E CARGA

Bandeira: Nacional

Local do Acidente: RIO PARANÁ DO ARARIA / ITACOATIARA-AM

Data do Acidente: 09/11/2013

Hora: 23:00

Data Distribuição: 21/03/2014

Juiz(a) Relator(a): GERALDO DE ALMEIDA PADILHA

Juiz(a) Revisor(a): NELSON CAVALCANTE E SILVA

FILHO

PEM: Dr(a) MÔNICA DE JESUS ASSUMPÇÃO

Secretaria do Tribunal Marítimo, 2 de junho de 2014.

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 14, DE 2 DE JUNHO DE 2014

Estabelece os procedimentos de habilitação para autorização de cursos de Medicina em unidades hospitalares, por instituições de educação superior privadas, precedida de chamamento público.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 3º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES estabelecerá critérios e procedimentos para autorização de funcionamento de curso de Medicina em unidades hospitalares.

Art. 2º A habilitação para autorização de cursos de Medicina em unidades hospitalares requer que a mantenedora da unidade hospitalar seja a mantenedora da Instituição de Educação Superior - IES, e disponha de:

I - residência médica em, no mínimo, dez especialidades;

II - processo permanente de avaliação e certificação da excelência da qualidade de seus serviços, conforme Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e regramento do Ministério da Saúde - MS; e

III - hospital de ensino ou unidade hospitalar com potencial para ser acreditada como hospital de ensino, conforme legislação de regência.

Art. 3º Nas hipóteses do inciso II do art. 2º, exige-se que o hospital possua os cinco Programas de Residência Médica nas especialidades prioritárias.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se como especialidades prioritárias de residência médica:

I - Clínica Médica;

II - Cirurgia;

III - Ginecologia-Obstetrícia;

IV - Pediatria; e

V - Medicina de Família e Comunidade.

Art. 4º A habilitação de que trata o art. 1º será precedida de chamamento público, e deverá observar, necessariamente, a existência de convênio já firmado com as redes de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, comprovando a disponibilidade de equipamentos públicos adequados e suficientes para a oferta do curso de Medicina, incluindo, no mínimo, os seguintes serviços, ações e programas:

- I - atenção básica;
- II - urgência e emergência;
- III - atenção psicossocial;
- IV - atenção ambulatorial especializada e hospitalar; e
- V - vigilância em saúde.

Art. 5º A estrutura de equipamentos públicos e programas de saúde existentes e disponíveis no hospital de oferta do curso considerará os seguintes critérios:

- I - número de leitos disponíveis do SUS, por aluno, maior ou igual a cinco;
- II - número de alunos por equipe de atenção básica menor ou igual a três;
- III - existência de leitos de urgência e emergência ou pronto-socorro;
- IV - inexistência de compartilhamento de leitos do SUS do hospital para utilização acadêmica; e
- V - existência de mais de quatrocentos leitos exclusivos para o curso.

Parágrafo único. As informações necessárias à avaliação da estrutura dos equipamentos públicos e programas de saúde serão disponibilizadas pela Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES/MS, a pedido da SERES.

Art. 6º A mantenedora da IES e do hospital deverá se comprometer junto ao Ministério da Educação - MEC com o oferecimento de contrapartida ao SUS, em conformidade com o regimento do art. 3º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 12.871, de 2013.

Art. 7º O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento desta Portaria Normativa.

Art. 8º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORTARIA Nº 481, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto na Portaria nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o contido no art. 3º do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e tendo em vista o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, do Ministério da Educação - MEC para as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, os cargos e os códigos de vaga a eles referentes, constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Ficam remanejados, das IFES para o MEC, os cargos e seus respectivos códigos de vaga constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO I

Para:	Instituição cedente: MEC
26232 UFBA	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0899993
26232 UFBA	Cargo: Bibliotecário-Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0863005
26232 UFBA	Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0979897
26232 UFBA	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0697800
26234 UFES	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0978224; 0978231
26234 UFES	Cargo: Diagramador Código SIAPE: 701205 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0964887
26234 UFES	Cargo: Jornalista Código SIAPE: 701045 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0811463
26234 UFES	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0984285; 0984290
26234 UFES	Cargo: Produtor Cultural Código SIAPE: 701061 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0259466
26234 UFES	Cargo: Publicitário Código SIAPE: 701067 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0294860

26234 UFES	Cargo: Zootecnista Código SIAPE: 701085 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987030			Código de Vaga: 0971721
26234 UFES	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0217539		26248 UFRPE	Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0734617
26237 UFJF	Cargo: Fisioterapeuta Código SIAPE: 701038 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0981970		26248 UFRPE	Cargo: Físico Código SIAPE: 701037 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0679830
26240 UFPP	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0978225		26248 UFRPE	Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0317935; 0318725; 0342170
26241 UFPR	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0710793		26254 UFTM	Cargo: Técnico em Educação Física Código SIAPE: 701229 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0301268
26242 UFPE	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0978226		26254 UFTM	Cargo: Técnico em Eletricidade Código SIAPE: 701272 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0301268
26242 UFPE	Cargo: Jornalista Código SIAPE: 701045 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0716173		26255 UFVJM	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0899997 a 0900002
26242 UFPE	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0984286; 0984287		26255 UFVJM	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0978227; 0978228; 0978229
26242 UFPE	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0711104		26255 UFVJM	Cargo: Auditor Código SIAPE: 701009 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900721
26244 UFRGS	Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0899994; 0899995; 0899996		26255 UFVJM	Cargo: Bibliotecário-Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0863021; 0863039
26244 UFRGS	Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0692255		26255 UFVJM	Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0979898; 0979899
26244 UFRGS	Cargo: Relações Públicas Código SIAPE: 701072 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984854		26255 UFVJM	Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0673961; 0673988
26244 UFRGS	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 8 Código de Vaga: 0644086; 0644089; 0644094; 0644097; 0644107; 0644251; 0645672; 0645677		26255 UFVJM	Cargo: Engenheiro/área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0863426; 0863430; 0581985
26247 UFSM	Cargo: Bibliotecário-Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0863066		26255 UFVJM	Cargo: Estatístico Código SIAPE: 701033 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0863897
26247 UFSM	Cargo: Jornalista Código SIAPE: 701045 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0811465; 0811466		26255 UFVJM	Cargo: Farmacêutico/Habilitação Código SIAPE: 701034 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0697647
26247 UFSM	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0982704		26255 UFVJM	Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0692580
26247 UFSM	Cargo: Odontólogo Código SIAPE: 701064 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0829212		26255 UFVJM	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0987163; 0987164
26247 UFSM	Cargo: Programador Visual Código SIAPE: 701066 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0984020		26255 UFVJM	Cargo: Pedagogo/área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0983194 a 0983197
26247 UFSM	Cargo: Revisor de Textos Código SIAPE: 701073 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0985145		26255 UFVJM	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0984288; 0984289
26247 UFSM	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0689738		26255 UFVJM	Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0900417; 0900429; 0900430; 0900550
26247 UFSM	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 7 Código de Vaga: 0647378; 0647605; 0648610; 0671802; 0671803; 0671804; 0671805		26255 UFVJM	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0260255; 0262259; 0273332; 0287780;
26247 UFSM	Cargo: Técnico em Eletromecânica Código SIAPE: 701231 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0328600; 0333757; 0337939		26255 UFVJM	Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 35 Código de Vaga: 0671806; 0671873; 0672504; 0672650; 0672660; 0672695; 0672697; 0672706; 0672709; 0672820; 0672908; 0672972; 0673007; 0673154; 0673347; 0673509; 0673620; 0673627; 0673711; 0674047; 0674050; 0674238; 0674357; 0674394; 0674427; 0674977; 0674982; 0674984; 0675022; 0675049; 0675063; 0675199; 0672735; 0677937; 0678114
26247 UFSM	Cargo: Técnico em Eletroeletrônica Código SIAPE: 701232 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0697773		26255 UFVJM	Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios Código SIAPE: 701215 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0968908
26247 UFSM	Cargo: Técnico em Artes Gráficas Código SIAPE: 701217 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0227538; 0250093		26255 UFVJM	Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0337750; 0338009; 0338755
26247 UFSM	Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0333833; 0869426; 0903505; 0903831		26255 UFVJM	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0711106; 0713059; 0713571; 0715383; 0715960; 0716553
26247 UFSM	Cargo: Técnico em Mecânica Código SIAPE: 701245 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0273246		26255 UFVJM	Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0264440
26247 UFSM	Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701262 Nº de vagas: 1			